

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:165 / Pedido: 4042395

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

Responsável pela Demanda: GIOVANI FERREIRA

Matrícula: 889

E-mail: giovani@camaradeitumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 99999-6263

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO É UM SISTEMA GERENCIADOR DOS RELÓGIOS DE PONTO ADQUIRIDO E INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. ESSA SOLUÇÃO FOI ESCOLHIDA POR ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:
INTEGRA-SE AO MODELO DE RELÓGIO DE PONTO JÁ INSTALADO NO ENTE;
CONECTA-SE COM BASES DE DADOS;
REALIZA O CADASTRO NO RELÓGIOS DE PONTO;
POSSIBILITA A CONFIGURAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A COLETA DE DADOS DO EQUIPAMENTO;
REALIZA O CADASTRO DO ÓRGÃO;
REALIZA O CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS;
REALIZA O CONTROLE DOS HORÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS POR MEIO DE TABELAS DE HORÁRIOS, PERÍODOS;
PERMITE O CADASTRO DE DIGITAIS IDENTIFICADAS PELO CPF CONFORME PORTARIA Nº 671/2021 OU PELO NÚMERO DE MATRÍCULA DOS SERVIDORES.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2323	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	CONSULTORIA E ASSESS	1,0000

QUANTIDADE SOLICITADA PELO DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE NO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0016 - 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.40. MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica

Subelemento: 04 - Locação de Software

Fonte: 100.000 - Recursos Ordinários

DE ACORDO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A FUNDAMENTAÇÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO NO ARTIGO DISPENSA - INCISO II DO ART. 75 LEI Nº 14.133/21.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS MIRANDA VIEIRA

Matrícula: 834

Email: lucas@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: RENATO MARTELLO AMARAL VIEIRA

Matrícula: 1132

Email: compras@camaradeitumbiara.go.gov.br

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

CLAUDIO DE FREITAS SILVA

Gestor/Ordenador

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ALI MUSTAFA KARFAN NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA